



INDICAÇÃO n° 1030/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. O Excelentíssimo Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **A RETIRADA DE LIXO E ENTULHO DA RUA GERALDINO ROSA LOUREIRO, N°200, TABUAZEIRO, VITORIA, CEP 29043-380.**

Protocolo Prefeitura (156): 2022098039.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da retirada de lixo e entulho é reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam do local cheio de entulho e sujeira.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 06 de dezembro de 2022.

**ANDERSON GOGGI
VEREADOR – PP**

DAVID GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

 vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br

 27 99661.0102

 27 3334.4536

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória / ES 29.050-940

 andersongoggi



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

ANEXO I:

